



PLANO ESTRATÉGICO (2016-2019)

ENCARAR A INJUSTIÇA COMO UMA AFRONTA PESSOAL

Encarar a injustiça como uma afronta pessoal – Objetivos Estratégicos da Amnistia Internacional Portugal (2016– 2019)

- Todas as estruturas da Secção Portuguesa da Amnistia Internacional partilham a responsabilidade de atingir estas metas e objetivos estratégicos.
- Os objetivos estratégicos deverão orientar o trabalho e a afetação de recursos de todas as estruturas da Secção e deverão estar refletidos nos sucessivos planos operacionais.
- A Direção terá a responsabilidade de propor à Assembleia Geral quaisquer alterações a este documento, sempre que ocorram alterações aos Objetivos Estratégicos Globais ou para garantir que as prioridades da Amnistia Internacional alcançam o maior impacto possível com os recursos disponíveis.

O mundo está a mudar... vivem-se tempos difíceis para a justiça e os direitos humanos, com conflitos pela posse e acesso aos recursos naturais, entre outros, desigualdades progressivas, movimentações crescentes de pessoas dentro de cada país e além-fronteiras, crises e conflitos prolongados e atos ilegais cometidos por Estados em nome da ordem pública e do combate ao terrorismo. Cada vez mais pessoas lutam para se fazerem ouvir, manifestando-se nas ruas e nas redes sociais. Os Estados respondem aos dissidentes com uma repressão cada vez mais organizada e violenta. O espaço da sociedade civil pode estar a diminuir, contudo, a determinação das pessoas na luta pela justiça e pelos seus direitos não esmorece.

E nós também... tal como o mundo, a Amnistia Internacional está em mudança. Estamos a concluir a maior transformação da nossa história para nos tornarmos um movimento verdadeiramente global, formado por pessoas empenhadas na defesa dos direitos humanos para todos e todas. Está a ser lançado um novo modelo operacional e cada vez mais recursos são transferidos para o Sul global, de modo a conseguirmos uma presença mais forte em localizações estratégicas fundamentais, apoiando as pessoas e as comunidades para que conheçam, reivindicuem e exerçam os seus direitos e exercendo pressão a nível nacional, regional e internacional sobre os que cometem abusos dos direitos humanos. Se aproveitarmos melhor as energias do nosso movimento e melhorarmos a nossa legitimidade, rapidez, capacidade e impacto, conseguiremos fazer da Amnistia uma verdadeira voz mundial das pessoas que lutam pela justiça, fazendo a diferença no domínio em que ela é mais necessária.

Em Portugal, continuamos a deparar-nos com os nossos próprios desafios internos e com uma necessidade crescente de promoção do ativismo e da participação. A atual crise de refugiados desencadeia a desinformação e discursos de ódio, pelo que as ações da AI Portugal ao nível da sensibilização e do acompanhamento da situação de refugiados no nosso país adquirem uma importância crescente. Cada vez mais aproximamos as nossas ações aos PALOP, como foram exemplos bem visíveis os casos recentes de indivíduos em risco em Angola e os atentados à liberdade de expressão neste país. A nossa ligação aos países de língua oficial portuguesa continuará, deste modo, a ser importante, tendo em conta o elo histórico e estratégico que nos liga.

Para o conseguir, é necessário que nos tornemos um movimento verdadeiramente global, que defenda os direitos humanos para todos e todas, não descurando o trabalho essencial desenvolvido ao nível nacional e regional.

A nossa visão em Portugal para 2020:

- Todos conhecem os seus direitos e sabem como podem exercê-los;
- Os direitos humanos e o acesso à justiça são respeitados no nosso país e em todo o mundo e usufruídos sem qualquer discriminação;
- As pessoas são protegidas durante os conflitos e as crises;
- Quem comete abusos dos direitos humanos é devidamente responsabilizado;

A nível interno:

- Crescimento do número de membros e apoiantes;
- Alargamento das estruturas a todo o território nacional;
- Diversificação das fontes de financiamento;
- Maior participação dos membros e estruturas nas ações e campanhas;
- Mais envolvimento e preparação em Educação para os Direitos Humanos;
- Desenvolvimento de um programa de desenvolvimento de liderança que garanta a participação de jovens.

A Amnistia Internacional Portugal apresenta, assim, o seu plano estratégico tendo em conta cinco dimensões principais:

1. Objetivos e prioridades temáticas

2. Campanhas, comunicação e visibilidade

3. Formação e ativismo

4. Crescimento financeiro

5. Organização e processos internos

1. Objetivos e prioridades temáticas

Objetivo 1.1 – Reivindicar liberdades

Um mundo onde todos conheçam e possam reivindicar os seus direitos

O sentimento de desilusão profunda e, por vezes, indignação com a liderança não responsabilizada e sem ética daqueles que ocupam o poder gerou protestos alargados em todo o mundo, frequentemente iniciados por jovens, através dos seus telemóveis e da Internet. A crescente procura de um maior envolvimento na tomada de decisões desencadeou repressão sobre os dissidentes e ataques violentos a manifestantes pacíficos, jornalistas e defensores dos direitos humanos, assim como a organizações da sociedade civil. A ordem pública, a segurança nacional e o combate ao terrorismo são cada vez mais utilizados para justificar a vigilância *online* e outros abusos dos direitos humanos.

Com o debate público em crescente degradação, nomeadamente mediante a diabolização dos mais vulneráveis, urge intensificar os nossos esforços para inverter a corrente a favor da igualdade e da justiça. A Amnistia Internacional continuará a expandir-se e a apoiar os movimentos cívicos, dotando as pessoas e as comunidades com informação sobre direitos humanos e trabalhando em conjunto para a construção de sociedades respeitadoras dos direitos humanos a todos os níveis.

Resultado 1.1 - Os que defendem os direitos humanos não correm perigo e são protegidos e apoiados

- A secção portuguesa contribuiu para que os **defensores e defensoras dos direitos humanos** vejam substancialmente reduzidos os riscos de atentado à sua integridade física, direitos cívicos e liberdade de expressão, utilizando todos os meios ao alcance para o efeito (mobilização e comunicação), com uma participação alargada na Campanha Global dedicada a esta temática e num trabalho contínuo sobre os **casos de indivíduos em risco**;
- Apoiámos os defensores e defensoras dos direitos humanos, **casos de pessoas concretas** – designadamente os e as que defendem os direitos das mulheres e das comunidades marginalizadas – que estão agora mais protegidos e dotados de poder mediante a utilização das novas tecnologias, da formação e de outras ferramentas de apoio ao trabalho que desenvolvem, partindo de apoios concretos para o efeito;
- Assegurámos a **adoção de novas medidas para a criação de um ambiente facilitador para a sociedade civil** a nível regional e global, contrariando a tendência de redução de espaço de ação para a mesma;

Resultado 1.2 - As pessoas conhecem os seus direitos e estão habilitadas e capacitadas para reivindicá-los

- A secção garantiu o arranque para as bases de uma sociedade que respeita em pleno os direitos humanos através da **reestruturação do discurso e do aumento do conhecimento sobre todos os direitos**;
- Existe maior acesso a uma **educação para os direitos humanos**, através de políticas e ações governamentais e da intensificação do trabalho em várias dimensões e plataformas, tanto *offline* como *online*, no contexto da educação formal e informal.
- Assinalou-se um aumento significativo do esforço para uma **maior capacitação das pessoas**, em especial de jovens e defensores e defensoras dos direitos humanos, em competências e conhecimentos para um maior ativismo na defesa dos direitos humanos a nível local.

Resultado 1.3 - As pessoas reivindicam o seu direito a manifestar-se, organizar-se e contestar as situações de injustiça

- Contribuímos para modificar as leis que restringem de forma injustificada a **liberdade de expressão, associação e reunião**;
- A secção assegura que os programas de **vigilância** cumprem as normas internacionais e em total respeito pelos direitos humanos, incluindo no contexto de luta contra o terrorismo;

Resultados no final do ano de 2019, com relevo para o contexto nacional:

- A Secção continuou a dedicar atenção prioritária a **Angola**, prosseguindo o trabalho de informação, alerta e denúncia sobre **casos de indivíduos em risco**, nomeadamente defensores dos direitos humanos, num quadro alargado de **salvaguarda da liberdade de expressão**.
- Foi iniciada uma **colaboração** com a Amnistia Internacional do **Brasil**, com a qual se procurou estabelecer uma colaboração alargada em termos de parcerias estratégicas em ações e campanhas.
- Foram desenvolvidos programas em **Educação para os Direitos Humanos** e denotou-se um aumento da formação interna e externa, em contexto formal e não-formal;
- Foram enveredados esforços no âmbito da **Advocacia** para a Educação para os Direitos Humanos para integrar de forma obrigatória os **currículos escolares**;
- Aumentou o apoio da secção às **escolas**, por via do número de sessões de sensibilização e foi dado continuidade ao projeto Escolas Amigas dos Direitos Humanos;

Objetivo 1.2 – Garantir direitos iguais para todos

Um mundo onde os direitos humanos e a justiça sejam usufruídos sem discriminação

A desigualdade e a exclusão são tanto uma causa como uma consequência dos abusos dos direitos humanos. Apesar da existência de leis contra a discriminação e de normas juridicamente vinculativas dos direitos económicos, sociais e culturais, um número excessivo de pessoas, em muitos países, continua a estar política, económica, cultural e socialmente excluído. As mulheres têm menos poder económico e político do que os homens e são sujeitas a elevados níveis de violência, mesmo em países onde os seus direitos estão protegidos por lei, como é o caso de Portugal. A situação é particularmente grave para as que são alvo de discriminação com múltiplas motivações, quando existe uma conjugação de raça, etnia, identidade indígena, nacionalidade, estatuto de imigração, língua, sexo, orientação sexual, identidade de género, origem social ou casta, classe, religião ou crença religiosa, opinião política ou outra, idade e incapacidade, entre outros fatores.

A luta pela igualdade de género continuará a ser uma prioridade global para a Amnistia e tornar-se-á mais visível na secção portuguesa.

Trabalhamos igualmente a nível nacional e regional para a proteção dos grupos que se encontram privados dos seus direitos económicos, sociais e culturais, com uma maior supervisão dos mecanismos internacionais e regionais que Portugal integra, a fim de garantir maior profundidade no nosso relatório e credibilizar e aprofundar as recomendações da Amnistia Internacional.

Resultado 2.1 - São alcançados progressos no sentido da igualdade de género

- Foi elaborada e devidamente aplicada legislação fortemente penalizadora da discriminação com base no género, na identidade de género e na orientação sexual;
- As vítimas de discriminação de género e ou de orientação sexual estão habilitadas a reivindicar e usufruir dos seus direitos, nomeadamente através de um melhor acesso à informação, à justiça e às devidas compensações;

Resultado 2.2 - A discriminação e a violência com base na identidade são minimizadas

- As comunidades e as pessoas sujeitas a situações de discriminação, nomeadamente com formas inter cruzadas e múltiplas de discriminação dispõem de níveis significativamente mais elevados de ajuda, voz e acesso à justiça e a compensações, consubstanciando:
 - ✓ Uma redução da incidência de crimes de ódio e um reforço das proteções nacionais contra a violência com base na identidade;
 - ✓ Uma redução da aplicação discriminatória de medidas de justiça criminal, incluindo prisão preventiva e pena de morte;
 - ✓ A revogação de leis, políticas ou práticas institucionais discriminatórias;
 - ✓ Um fortalecimento e uma melhor e mais ampla implementação dos enquadramentos legais a nível nacional para a promoção da igualdade.

Resultado 2.3 - Os direitos económicos, sociais e culturais são usufruídos de forma mais concreta e vivenciada a nível pessoal

- As pessoas, nomeadamente as comunidades e indivíduos marginalizados, dispõem dos instrumentos e capacidades necessárias – incluindo o acesso à informação e à justiça – para monitorizar e reivindicar os seus direitos económicos, sociais e culturais e para responsabilizar os Estados e outras entidades.
- As pessoas, nomeadamente as comunidades e indivíduos marginalizados, têm mais acesso a serviços considerados essenciais para a concretização dos seus direitos económicos, sociais e culturais.
- Os enquadramentos legais e outros, de responsabilização para os direitos económicos, sociais e culturais e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são reforçados a todos os níveis.

Resultados no final do ano de 2019, com relevo para o contexto nacional:

- **Direitos económicos, sociais e culturais (DESC):** a secção portuguesa manteve-se vigilante no que respeita ao acesso de todas as pessoas aos mesmos direitos, mediante o acompanhamento da investigação a ser conduzida pelo movimento internacional e promoveu a recolha de informação interna. Foi prestada especial atenção à salvaguarda dos mesmos em estratos particularmente vulneráveis, nomeadamente as crianças;
- A **Pena de Morte** continuou a ser alvo de campanhas e assinalada nas datas mais significativas. Por motivos estratégicos, foi dada especial atenção à Guiné-Equatorial;
- Foi reforçado o discurso da Amnistia Internacional sobre a violência e discriminação, nas suas múltiplas formas, incluindo a violência sexual, e foi concedida maior relevância local ao nível da redução da **violência contra as mulheres** (por via de parcerias estratégicas),
- A secção contribuiu para a redução do uso de **perfis raciais** por parte das forças de segurança;
- A proteção dos direitos de todas as pessoas que enfrentam a discriminação com base na identidade de género e/ou da orientação sexual (**LGBTI**) continuou a merecer um tratamento prioritário, com o aumento da visibilidade sobre estes casos, concedendo uma voz às vítimas;
- Procurou-se obter uma melhor articulação entre o programa de **Educação para os Direitos Humanos e** as prioridades estratégicas, com ações específicas de **sensibilização** de acordo com os vários temas;
- Foram delineadas parcerias estratégicas com outras organizações a fim de **combater o discurso do ódio**.

Objetivo 1.3 – Responder às crises

Um mundo onde as pessoas são protegidas durante os conflitos e as crises

Ano após ano, os conflitos e as crises ceifam centenas de milhares de vidas, obrigam à deslocação de milhões de pessoas e deixam os civis numa carência desesperada de proteção e assistência internacional. O sofrimento dos civis é muitas vezes agravado pela ampla disponibilidade e utilização indevida de armas, nomeadamente armas explosivas que causam elevadas baixas quando utilizadas indiscriminadamente em zonas povoadas. Em muitos casos, os organismos regionais e internacionais não protegem os civis e os autores de crimes de guerra e outras violações relacionadas com os conflitos não são responsabilizados, o que cria um ciclo de abuso e impunidade.

A Amnistia Internacional assumirá um papel de liderança na mobilização de uma ação eficaz destinada a proteger os civis em situações de conflito e crise. Envidaremos todos os esforços para garantir que instituições e mecanismos como o Conselho de Segurança e as missões de manutenção de paz atuem de forma eficaz sempre que haja civis em perigo. Vamos trabalhar para proteger as pessoas dos efeitos do comércio irresponsável de armas e da incapacidade em limitar adequadamente a utilização de armas explosivas em zonas povoadas. Com mais de 60 milhões de pessoas em fuga forçada, procuraremos que as fronteiras estejam sempre abertas para fins de ajuda humanitária e para as pessoas em busca de refúgio, e que todos os que necessitem de fugir sejam protegidos e recebam assistência.

Resultado 3.1 - As pessoas que violam os direitos humanos são responsabilizadas e as vítimas têm acesso à verdade, à justiça e à justa compensação

- A secção portuguesa contribuiu para a criação de legislação, a nível nacional e internacional, que criminaliza e prevê o julgamento de atos de genocídio, crimes de guerra, crimes contra a humanidade, desaparecimentos forçados e tortura; são reforçadas as leis e as medidas práticas que garantem a jurisdição universal sobre crimes nos termos do direito internacional
- Os tribunais híbridos e internacionais garantem de forma eficaz a responsabilização por crimes ao abrigo do direito internacional sempre que os sistemas nacionais se revelem insuficientes;
- O tráfico irresponsável de armas é denunciado; os seus agentes e promotores são responsabilizados; a utilização indiscriminada de armas explosivas em zonas povoadas é reduzida.

Resultado 3.2 - As pessoas afetadas ou em fuga de cenários de conflito ou crise e vítimas de tortura ou perseguição têm um melhor acesso à proteção e assistência

- Os refugiados e os requerentes de asilo em países de trânsito e de acolhimento, bem como as pessoas deslocadas internamente por causa dos conflitos, têm acesso seguro à ajuda humanitária, à proteção e aos serviços essenciais.
- Existe uma maior proteção internacional aos refugiados e aos requerentes de asilo (incluindo processos de determinação do estatuto de refugiado e mais locais de reinstalação) e são eliminadas as práticas ilícitas associadas à proteção das fronteiras (como o encerramento de fronteiras, prolongado ou temporário, e a detenção ilegal).

Resultado 3.3 - Os civis recebem maior proteção através de uma ação eficaz das organizações e mecanismos internacionais e regionais

- Os membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU concordam em não fazer uso do seu poder de veto em situações de atrocidades em massa.
- Foi reforçada a proteção dos direitos humanos, as questões de género e a responsabilização por violações aos direitos humanos por parte das operações de manutenção de paz, incluindo capacetes azuis e outros trabalhadores das Nações Unidas.
- As resoluções do Conselho de Segurança em matéria de direitos das mulheres, paz e segurança são aplicadas de forma mais coerente.
- Os mecanismos de alerta precoce são desenvolvidos e aplicados de forma mais eficaz.

Resultados no final do ano de 2019, com relevo para o contexto nacional:

- A secção portuguesa contribuiu para a **redução da impunidade face às violações dos direitos humanos** cometidas em contextos de conflito e pós-conflito, participando nas ações internacionais propostas;

- Contribuímos para que o **Tratado Internacional sobre o Comércio de Armas** fosse ratificado por países-chave;

Sobre a questão premente, urgente e grave dos **Refugiados**, a Secção irá desenvolver e promover:

- A secção portuguesa desenvolveu um trabalho mais aprofundado e intensivo ao nível da **advocacia e do lóbi**, junto das entidades governamentais com poder decisório sobre o número de pessoas recebidas em Portugal e as respetivas condições de acolhimento;

- Denotou-se um maior empenho no **acompanhamento e monitorização dos refugiados e requerentes de asilo que chegam ao nosso país**, focando a nossa atenção em situações críticas decorrentes de contacto traumático com cenários de guerra, quer ao nível individual, quer em contextos familiares, sobretudo envolvendo crianças e jovens; este trabalho será promovido em colaboração com outras organizações, prevendo, conseqüentemente, o alargamento das parcerias estratégicas;

- A secção continuou a exercer pressão junto do governo português e outros decisores estratégicos para a **criação de rotas legais e seguras** na Europa para as pessoas refugiadas;

- Realizou-se um reforço na prevenção da discriminação (étnica, racial, religiosa, de género ou de identidade sexual) no contexto da sociedade portuguesa, desenvolvendo trabalho de **informação, sensibilização e esclarecimento** acerca dos cenários de conflito e de guerra nos países de origem, das diferenças culturais e religiosas entre os recém-chegados e o país de acolhimento e a promoção de uma cultura de aceitação, tolerância e convivência respeitadora de diferenças e identidades.

Objetivo 1.4 – Garantir a responsabilização

Um mundo onde as pessoas que cometem abusos dos direitos humanos são responsabilizadas

Para demasiadas pessoas, a falta de prestação de contas e a não aplicação de tratados e leis em matéria de direitos humanos esvaziou estes documentos de sentido. Em muitos países, os sistemas judiciais (quer os autoritários, quer os democráticos) esforçam-se por responsabilizar os culpados, sobretudo no caso de pessoas marginalizadas e de fracos recursos económicos. Responsabilizar os governos constitui um desafio ainda maior quando os abusos dos direitos humanos são praticados por empresas ou outras entidades não estatais, ou quando os governos não respeitam os direitos das pessoas fora das suas fronteiras. Os mecanismos de responsabilização a nível regional apresentam deficiências e encontram-se sobrecarregados, mas poderiam tornar-se mais eficazes, sobretudo nas áreas em que o sistema de justiça internacional falha. Apesar dos desafios que enfrenta atualmente, o Tribunal Penal Internacional é essencial para o controlo da impunidade a nível nacional. Convencer os poderes emergentes a adotar uma posição consistente a favor dos direitos humanos torna-se cada vez mais premente. O nosso trabalho nestas áreas concentrar-se-á no nível nacional, mas sem descuidar esforços seletivos a nível regional e internacional.

Resultado 4.1 - A governação para os direitos humanos e a responsabilização são reforçadas a nível nacional, com incidência especial no apoio à concretização dos Objetivos 1 a 3

- As leis, políticas, instituições e sistemas judiciais nacionais cumprem as leis e normas internacionais em matéria de direitos humanos e facultam verdadeiramente o acesso à justiça, sem exclusão dos que são marginalizados e possuem fracos recursos económicos.
- A impunidade dos autores de crimes nos termos do direito internacional é reduzida – com a obtenção de justiça, verdade e compensação para as vítimas – através do fortalecimento dos mecanismos de prestação de contas e/ou responsabilização.
- São obtidos progressos no sentido de eliminar a pena de morte e combater as tendências regressivas da sua aplicação.
- É alcançado um reforço da proteção contra os abusos de direitos humanos que envolvam empresas, tanto a nível nacional (incluindo extraterritorial) como internacional.
- As políticas externas dos principais Estados, nomeadamente das potências emergentes, são executadas com um maior grau de respeito pelos direitos humanos

Resultado 4.2 - Os mecanismos de defesa dos direitos humanos regionais e globais são reforçados nos casos em que a proteção nacional falha

- O acesso à justiça é alargado, utilizando os sistemas de direitos humanos de âmbito regional, com especial incidência no apoio à concretização dos Objetivos 1 a 3.
- São reforçados os mecanismos globais em matéria de direitos humanos e da justiça internacional, nas situações em que os Estados não consigam responsabilizar os culpados pelos abusos mais graves de direitos humanos.

Resultados no final do ano de 2019, com relevo para o contexto nacional:

- Portugal contribuiu ativamente para **fortalecer o sistema universal de direitos humanos das Nações Unidas**, apoiando os mecanismos, comités de vigilância dos tratados e procedimento especiais, dando resposta oportuna aos mesmos;
- A secção portuguesa supervisiona o **cumprimento de Portugal das recomendações dos mecanismos das Nações Unidas**;
- O **Mecanismo Nacional de Prevenção** tornou-se mais eficaz, com melhorias ao nível da investigação de casos de tortura e maus tratos cometidas às mãos das forças de segurança em centros de privação de liberdade.

Objetivo 1.5: Maximizar os nossos recursos e o nosso envolvimento

Um movimento verdadeiramente global formado por pessoas que defendem os direitos humanos para todos e todas

Enquanto movimento global, a nossa capacidade para introduzir no mundo as mudanças que queremos depende da nossa capacidade para envolver e mobilizar milhões de pessoas no mundo inteiro. Este será, portanto, um aspeto ao qual daremos especial atenção neste período, contribuindo para a construção de um movimento global mais forte formado por pessoas empenhadas na defesa dos direitos humanos para todos e todas e assegurando que estamos preparados, em colaboração com o movimento, para atingir as metas definidas nos Objetivos Estratégicos.

Resultado 5.1 - A Amnistia Internacional é um movimento mais amplo, forte e diverso e possui uma capacidade reforçada para causar impacto em matéria de direitos humanos

- A Amnistia Internacional recorre a vozes cada mais diversificadas, incluindo as dos seus membros, para obter o impacto desejado na defesa dos direitos humanos.
- ✓ Em termos globais, até 2020, teremos 25 milhões de pessoas inspiradas pelo ativismo em prol dos direitos humanos todos os anos.
- Tornámo-nos mais eficazes na angariação de fundos na luta pelos direitos humanos.

Resultados no final do ano de 2019, com relevo para o contexto nacional:

- Captámos maior número de membros e apoiantes, com registo de um maior envolvimento e participação democrática na vida da organização; (ver objetivo 3)
- Consolidámos, reforçámos e ampliámos o ativismo, nomeadamente junto dos jovens; (ver objetivo 3)
- Prossequimos a implementação do Plano de Crescimento (até 2020); (ver objetivo 4)
- Conforme previsto no Plano de Crescimento, a base de apoiantes e membros cresceu de 10.704 em 2014 (não inclui doadores pontuais), para 17.820 em 2020. Contabilizando os doadores pontuais confirma-se um crescimento de 11.371 apoiantes, membros e doadores em 2014 para 18.460 em 2020.

2. Campanhas, comunicação e visibilidade

O sucesso do trabalho realizado pela Amnistia Internacional não depende apenas do esforço e do empenho no trabalho levado a cabo por membros, apoiantes e ativistas do movimento. O seu sucesso depende, em grande parte, na capacidade em dá-lo a conhecer, precisamente, a quem não é membro, apoiante ou ativista e que, em muitos casos, não conhece a missão e os valores pelos quais se rege a AI nem, sequer, o que faz ou como atua. Existem decerto muitas situações de pessoas sensíveis e empenhadas na causa dos direitos humanos que não sabem o que fazer, como ajudar, como agir, e certamente muitas mais que se remetem ao silêncio e à indiferença por julgarem que a sua voz, a sua presença ou a sua assinatura são insignificantes e irrelevantes.

Existe, portanto, uma necessidade imperiosa de dar a conhecer o trabalho da AI ao público em geral, quer concedendo visibilidade às suas ações e campanhas, quer promovendo, divulgando e difundindo a ideia de que a defesa dos direitos humanos é uma responsabilidade de todos e de cada um, a nível local, regional e internacional, e que a AI é a entidade mais capacitada e habilitada para transformar preocupações individuais e solidariedades pessoais num movimento global que envolve e motiva milhões de pessoas em todo o mundo.

Este trabalho duplo, de divulgação do trabalho realizado pela AI e de captação e agregação das vontades individuais em defesa dos direitos humanos exige um esforço contínuo e ininterrupto de preparação, produção e emissão de informações e conteúdos, quer junto da opinião pública em geral, quer no seio de segmentos-alvo (jovens, academias, *opinion-makers*, associações profissionais, elites políticas e culturais, etc). Por outro lado, a multiplicação das plataformas informativas e a conseqüente pulverização dos públicos, entre comunicação social escrita e radiofónica, televisões generalistas, canais de televisão por cabo e *online*, redes sociais, blogues e fóruns de discussão e de divulgação de conteúdos na internet, coloca novos desafios à estratégia de comunicação da AI. Deste modo, a Secção aponta as seguintes metas estratégicas:

- Reforçámos as **parcerias e a relação existente com os *media*** e aumentámos a presença da AI nos principais espaços mediáticos nacionais;
- Trabalhámos no sentido de sensibilizar responsáveis editoriais da imprensa escrita e diretores de informação e/ou jornalistas para a necessidade de assegurar uma ou várias **rubricas regulares da responsabilidade da AI**;
- Investimos ao nível da **imprensa local**, em colaboração com as estruturas operacionais;
- Garantimos a **cobertura mediática das campanhas e ações** da Secção nos principais órgãos de comunicação social;
- Foi criada uma **bolsa de comentadores/especialistas em temáticas específicas**, envolvendo não apenas o/a diretor/a executivo/a e o/a Presidente da Direção, a quem cabe representar a Secção nos *media*, mas também membros da AI, o que permitirá responder rapidamente a solicitações e pedidos de colaboração ou comentários;
- Produzimos **conteúdos digitais mais acessíveis e atualizados** nas plataformas digitais, permitindo a abertura de espaços de informação e debate sobre questões gerais envolvendo direitos humanos e dúvidas concretas sobre ações e campanhas;
- Promovemos a visibilidade da AI mediante a **multiplicação de ações de rua**, em colaboração com as estruturas operacionais, introduzindo e melhorias no respetivo planeamento.

3. Formação e ativismo

Embora a angariação de novos membros e apoiantes constitua um objetivo estratégico fundamental, permanente e de importância crucial para o crescimento do trabalho da AI, é igualmente necessário desenvolver e aprofundar estratégias no sentido de aumentar a quantidade e qualidade da sua participação democrática na vida da organização. Considera-se prioritária uma estratégia de comunicação e participação para este efeito, com vista a obter as seguintes metas:

- Existência de uma **plataforma digital** para membros, estruturas, Equipa Executiva e Direção;
- É assegurada e alargada a regularidade, oportunidade e qualidade da **formação para membros e estruturas**;
- Promovemos um **aumento na qualidade da organização e planeamento**, sobretudo ao nível de um calendário coletivo, de modo a facilitar a participação das estruturas no cumprimento dos planos operacionais e estratégicos;
- Obtivemos uma maior presença a nível nacional, promovendo a criação de **novas estruturas operacionais em locais estratégicos**, com envolvimento de jovens e/ou outros membros locais. Este objetivo está interligado com o objetivo estratégico anterior, sobretudo ao nível da visibilidade;
- Encontra-se desenvolvida uma cultura de troca de **boas práticas** e de multiplicação de iniciativas e projetos;
- Existe um programa de desenvolvimento de **liderança** que garante uma liderança de qualidade na Secção, com vista à promoção de continuidade estratégica.

4. Crescimento Financeiro

- Continuámos a implementação do **Plano de Crescimento** em curso, alinhando-o com o novo plano estratégico:
 - A base de apoiantes e membros cresceu para 18.460 em 2020;
 - A receita total cresceu de 880.341€ em 2015 para 1.861.135 € em 2020;
 - O crescimento da base de apoiantes e membros regulares entre 2015 e 2020 foi de 66,5%;
- Os fundos angariados foram sendo **articulados com o rumo e crescimento da secção**;
- Garantimos a **estabilidade financeira** da secção;
- Fazemos um **uso responsável e estratégico** dos nossos recursos.

5. Organização e processos internos

- Tornámos a secção portuguesa numa **organização mais ágil** nas suas respostas perante membros, não-membros, sociedade civil e governos;
- Caracterizámos o nosso trabalho como um elevado **compromisso com os direitos humanos, aplicando-os na nossa vivência na organização**, ao nível da promoção do respeito e confiança interna;
- Somos uma organização diversificada que oferece **oportunidades de participação e conhecimento** a todas as pessoas;
- Encaramos os **voluntários como potenciais multiplicadores das nossas ações e campanhas**, promovendo uma cultura de participação e motivação, enquanto agentes de mudança para o mundo que queremos em cada futuro;

- Existiram **espaços de consulta prévia sobre temas prioritários** na secção e no movimento internacional, de forma a agirmos em tempo útil.

Este Plano Estratégico pretende também contribuir para um alinhamento mais eficaz com o movimento global, campanhas e estratégias, bem como ao nível da organização: respeito pelos *Core Standards* internacionais e entendimento da *One Amnesty*.